



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 03/17, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO QUE o critério de julgamento estabelecido para o presente certame é **"TIPO MENOR PREÇO POR TONELADA"**, a Comissão de Licitações decide **RETIFICAR** o Edital, conforme segue:

1. No item **5.2** do Edital, relativo ao valor de referência unitário do objeto, onde se lê **"por metro cúbico"**, leia-se: "por tonelada";

2. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a **data da sessão de abertura** do Pregão em epígrafe fica **prorrogada** para as **14:30 horas**, do dia **24** do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2017**.

As demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial nº 03/17 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 10 de fevereiro de 2017.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO